



EDITAL VICE - DIRETOR

A EE ANTONIO RAPOSO TAVARES, nos termos da Resolução Seduc nº 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de proposta de trabalho e realização de entrevista para docente interessado em exercer na Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor.

I— Disposição iniciais

A seleção será realizada por meio de análise de documentos e de entrevista, observando competências e habilidades requeridas para o desempenho da função, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução Seduc nº 52/2022.

II — Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

a-submeter, no ato da inscrição, proposta de trabalho de Vice-Diretor, fundamentada na Política Pública da Secretaria de Educação, e considerando o contexto desta Unidade, EE ANTONIO RAPOSO TAVARES.

b-expressar competências e habilidades, de acordo com a Resolução Seduc nº 52/2022.

c-entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo o candidato portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1— diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

2— diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3— certificado de conclusão de curso, de pós em nível de Especialização, na área de formação de Especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4— caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" — EFAPE;

5- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

6- Curso de Formação "Inova Educação — Formação Básica Projeto de Vida" com carga horária de 30 horas;

7- Curso Formação "Currículo em Ação (Público-Escolar), Nivelamento", com carga horária mínima de 50 Horas, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.



- d-pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- e-ser disponível para atuar na Escola sob carga horária de trabalho de 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana;
- f-participar de formações presenciais, ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, SEDUC SP, e Diretoria de Ensino-Região Osasco;
- g-substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução Seduc nº 52/2022.

III- Proposta de Trabalho

A Proposta de Trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto da Escola.

IV- Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e ou elucidação de aspectos contidos na Proposta de Trabalho apresentada.

V- Inscrição: os documentos devem ser acondicionados em um único envelope, apresentado com as informações seguintes na frente:

- Processo de Seleção de Vice-Diretor de Escola 2024:

- nome do Candidato;

- e-mail;

- número de celular e

- número de telefone para contato.

O interessado deverá anexar ao envelope, além dos documentos previsto no inciso II deste Edital: a-Cópia simples de RG e CPF;

b-Contagem de tempo anual — 2023 (data base 30/06/2023) — fornecida pela escola sede de controle de frequência, devidamente datado, carimbado e assinado pela autoridade competente; c-Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o inciso deste Edital;

d-Currículo Profissional.

VI— Das inscrições (entregada de documentos):

- EE ANTONIO RAPOSO TAVARES (Praça 21 dezembro, 22 – Centro /Osasco);

- Período: 19/03/2024 a 22/03/2024;

- Horário: 8h às 17h.

VII- Das entrevistas

- Período: de 27/03/2024 a 28/03/2024

- Local: EE ANTONIO RAPOSO TAVARES, Praça 21 dezembro, 22 – Centro /Osasco

- Horário: sob agendamento do Diretor Escolar, informado ao candidato por e-mail;

VIII— Da divulgação de resultado



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE OSASCO
E.E. ANTONIO RAPOSO TAVARES
PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 22 – CENTRO – OSASCO – SP.
CEP. 06097-080 - TEL. 3682-8515



-Data: 29/03/24

-A Unidade Escolar informará o resultado do processo por e-mail aos candidatos. IX- Das disposições finais

1 - A designação só poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente designado.

2 —O professor selecionado para a função de Vice-Diretor somente iniciará o exercício de sua função após publicação da designação em Diário Oficial do Estado.


Ivonete Aparecida Dias Leite
RG: 24.141.898-7
Diretor de Escola